



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 5092, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.000,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2345, 16 de outubro de 2019...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.045	Atividades do Centro de Fisioterapia e Hidroterapia	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0310	Material de Consumo	2.000,00
Total			2.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-0005.0312	Equipamentos e Material Permanente	46.000,00
Total			46.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.045	Atividades do Centro de Fisioterapia e Hidroterapia	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0310	Outros Serviços de Terceiros P. J.	2.000,00
Total			2.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-0005.0300	Equipamentos e Material Permanente	46.000,00
Total			46.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 11 de dezembro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2020

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.009/2020

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 2.009/2020, Pregão Presencial nº 038/2020 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 038/2020 pelo critério de menor preço por lote, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 051/2020, em favor da empresa:

JRB EMPREENDIMENTOS LTDA:

Lote: 01 no valor total de R\$ 54.899,65 (cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).

A empresa concordou com todos os quesitos estabelecidos no Edital 051/2020, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame.

Vista Alegre do Alto, 11 de dezembro de 2020. JULIANO DE JESUS LOPES - PREGOEIRO

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 2.009/2020 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 038/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO TUBULAR PARA A PRAÇA DO BAIRRO SANTA RITA.

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 038/2020 autorizando desde já a emissão do termo contratual com a empresa JRB EMPREENDIMENTOS LTDA.

Vista Alegre do Alto, 11 de dezembro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE CONTRATO Nº 048/2020 COM A EMPRESA VMI TECNOLOGIAS LTDA, TENDO COMO OBJETIVO AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM APARELHO DE RAIOS X DIGITAL FIXO DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR DE R\$ 296.000,00, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2008/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020, DATA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.